



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), LOCALIZADO NA RUA ASDRUBAL BENTES Nº 428 ENTRE A RUA CIRIO DE NAZARÉ E A RUA DO CAMPO, CENTRO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

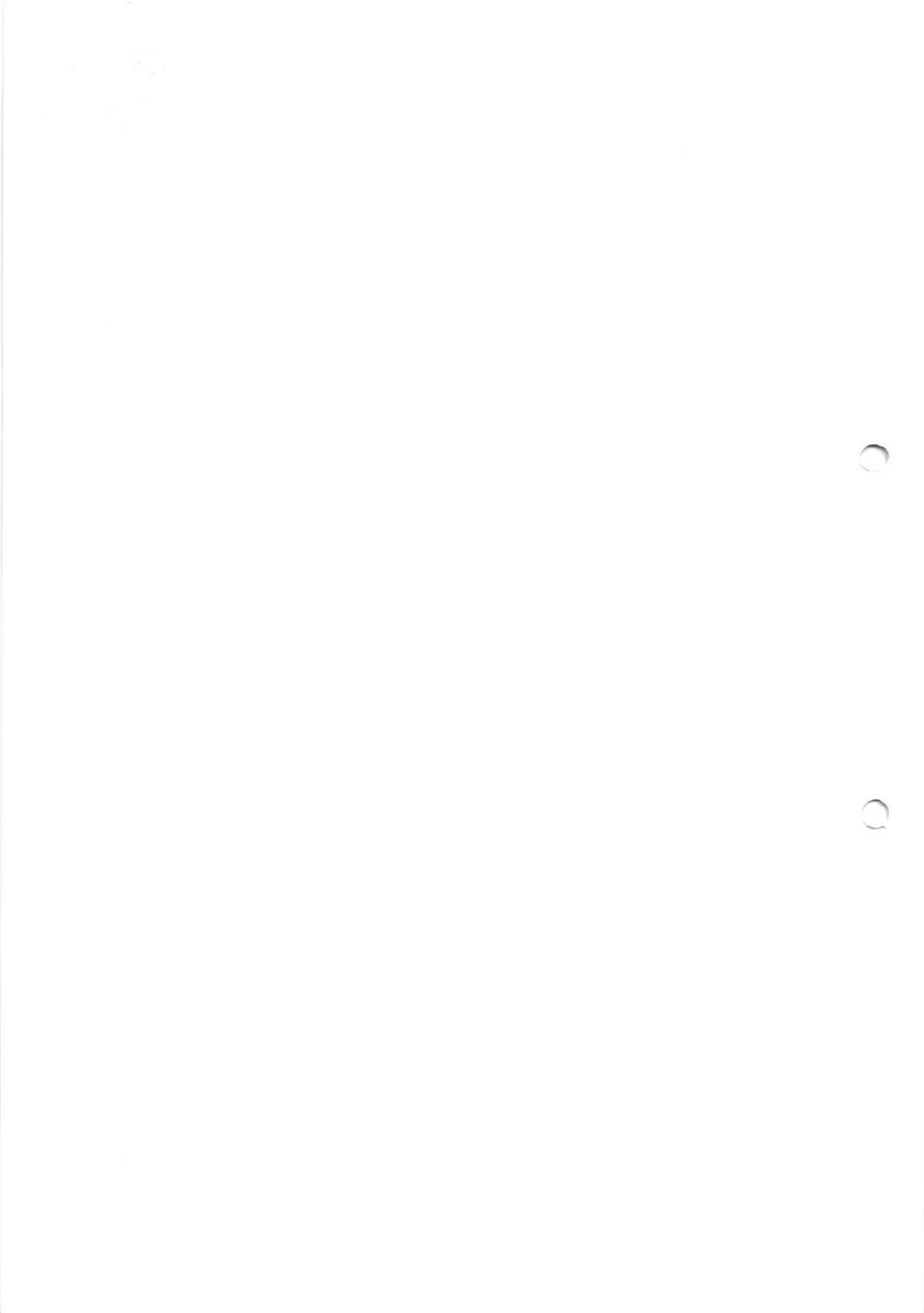
Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) é uma unidade de atendimento intensivo e diário aos portadores de sofrimento psíquico, constituindo uma alternativa ao modelo centrado no hospital psiquiátrico e permitindo que os usuários permaneçam juntos à sua família e comunidade, para tanto se faz necessário que o imóvel a ser locado seja na própria comunidade, tendo em vista que o nosso município ainda não possui prédio próprio, o imóvel a ser locado atende perfeitamente as necessidades dos usuários e servidores do Caps, ressaltando que o imóvel está localizado no Centro da Cidade, com amplo espaço e boas acomodações ideal para as atividades laborais dos pacientes satisfazendo as necessidades dos trabalhos realizados dentro do Caps. Temos assim uma diminuição dos custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte de pessoal ou de matérias de consumo e permanentes, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região central da cidade.





Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás

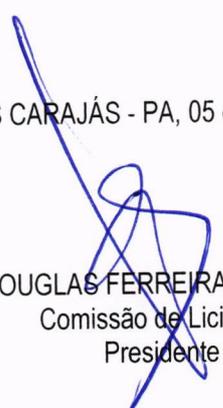


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de laudo de vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com , EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES no valor de R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de Fevereiro de 2020.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente